

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 456/2017 - PMP/GP

PREFEIT	TURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	561 201 F	
Livro OJ	Folhas: 69	
Prainha (PA),	15061 2017	
, , ,	Moima	
	Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha' - Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora JOSÉ HAROLDO MIRANDA VIÉGAS, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre para resolver junto ao Banco do Brasil problema referente a conta da CONDEC e solicitação do Cartão de Crédito da mesma nos dias 08 e 09 de junho de 2017.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de

junho de 2017.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de junho de 2017.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.